



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 002 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - VIA SUBCUTÂNEA



POP CRIE 002 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

1. OBJETIVO:

Administrar o imunobiológico pela via subcutânea.

2. ABRANGÊNCIA:

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): luvas de procedimento, óculos de segurança e máscara cirúrgica. Utilizar EPIs específicos, no caso de precauções específicas, de acordo com a recomendação da CCIRAS (vacinação nos setores).

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: seringa 1,0 ml, 3,0 ml; agulha 13 x 0,45; recipiente com bolas de algodão, 01 almotolia de álcool 70 INPM; bandagem para estancamento de sangue, papel toalha e imunobiológico.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. IMUNOBIOLOGICOS QUE DEVEM SER ADMINISTRADOS PELA VIA SUBCUTÂNEA: vacina sarampo, caxumba e rubéola (tríplice viral), vacina varicela, vacina febre amarela, vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (tetraviral).

4.1.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.1.2. Apresentar-se e conferir a identificação do paciente, perguntado: "Qual o seu nome completo?" "Qual sua data de nascimento?" "Sabe o número do seu registro hospitalar?"

4.1.3. Conferir os dados de identificação com os dados da carteira de vacinação e/ou prescrição médica;

4.1.4. Checar a carteira de vacinas e/ou prescrição, de acordo com o calendário básico e/ou especial de vacinação vigentes contidos no Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação (BRASIL, 2014) e Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (BRASIL, 2019);

4.1.5. Realizar a anotação da vacina a ser aplicada e o aprazamento das demais;

4.1.6. Explicar o procedimento (finalidade, possíveis eventos adversos e cuidados pós administração);



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 002 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - VIA SUBCUTÂNEA



POP CRIE 002 - PÁG.: 2/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

4.1.7. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.1.8. Colocar óculos de segurança;

4.1.9. Colocar máscara cirúrgica;

4.1.10. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.1.11. Calçar luvas de procedimento;

4.1.12. Preparar o imunobiológico, conforme dosagem correspondente ao Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação (BRASIL, 2014) e ao Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (BRASIL, 2019) e posicioná-lo em cima de um papel toalha;

4.1.13. Escolher o local para administração do imunobiológico, com anuência do paciente: na região deltoide (região superior e externa do braço) e na região lateral externa da coxa, para crianças menores de 2 anos;

4.1.14. Colocar o paciente sentado ou em decúbito dorsal. No caso de crianças, solicitar a ajuda do acompanhante na contenção, para evitar movimentos bruscos;

4.1.15. Realizar a desinfecção da pele com algodão embebido em álcool a 70%;

4.1.16. Esperar a região secar;

4.1.17. Pinçar o local da administração (realizar prega cutânea) com o dedo indicador e polegar;

4.1.18. Introduzir a agulha 13 x 0,45 mm (independente da idade), em ângulo reto (90°), com bisel lateralizado (à direita ou à esquerda) e aspirar o local. Se houver retorno venoso, desprezar a dose, assim como a seringa e a agulha utilizadas e preparar uma nova dose;

4.1.19. Injetar o imunobiológico lentamente;

4.1.20. Retirar a agulha em um movimento único e firme;

4.1.21. Acionar o dispositivo de segurança da agulha;

4.1.22. Fazer leve compressão no local com algodão seco, sem massagear;

4.1.23. Colocar bandagem adesiva para estancamento de sangue no local da aplicação;

4.1.24. Desprezar a seringa e a agulha utilizadas na caixa de descarte de material perfurocortante;

4.1.25. Retirar as luvas de procedimento;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 002 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - VIA SUBCUTÂNEA



POP CRIE 002 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

4.1.26. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.1.27. Retirar os óculos de proteção, lavá-los com água e sabão, secá-los e guardá-los;

4.1.28. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.1.29. Retirar máscara cirúrgica;

4.1.30. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.1.31. Orientar cuidados pós aplicação;

4.1.32. Checar na carteira de vacinação e/ou prescrição médica, o imunobiológico que foi administrado e realizar aprazamento de futuras doses, se necessário;

4.1.33. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos).

5. OBSERVAÇÃO

O SESMT orienta que os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro, seco com papel macio (sem friccionar o papel, para não danificar as lentes) e, apenas nos casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou se ocorrerem projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve-se utilizar álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônio) e, neste caso, deve-se utilizar luvas de procedimento no processo de higienização dos óculos.

6. AUTORES

- Coordenação: Letícia Lastória Kurozawa
- Vice-coordenação: Sebastião Pires Ferreira Filho
- Resp. Tec. Enfermagem: Ivana Regina Gonçalves
- Enfermagem: Érica Morais Cardozo, Itamara Martins, Larissa Mariana dos Santos Machado Amphiló, Mariana Souza Dias
- Médico: Luis Felipe Ramos Berbel Angulsk
- Ass. Administrativo: Amanda Fontes Mendonça



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 002 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - VIA SUBCUTÂNEA



POP CRIE 002 - PÁG.: 4/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

7. REVISORES

- Letícia Lastória Kurozawa, Ivana Regina Gonçalves, Érica Moraes Cardozo, Itamara Martins, Larissa Mariana dos Santos Machado, Mariana Souza Dias, Amanda Fontes Mendonça.

8. REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 176 p. : il.

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 174 p. : il.

- Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviço de Saúde. Portaria MTE-GM 485: 2005.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 002 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - VIA SUBCUTÂNEA



POP CRIE 002 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade@climb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP CRIE 002 – Administração de Imunobiológicos pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais – via subcutânea		
1.2. Área Responsável: Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais		
1.3. Data da Elaboração: 16/07/2020 Total de páginas: 06 Data da Revisão: 07/02/2024 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: POP CRIE 002 - Administração de Imunobiológicos pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais – via subcutânea Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Ivana Regina Gonçalves	CRIE/NHE	
Letícia Lastória Kurozawa	CRIE/NHE	
Érica Moraes Cardozo	CRIE/NHE	
Itamara Martins	CRIE/NHE	
Larissa Mariana dos Santos Machado	CRIE/NHE	
Mariana Souza Dias	CRIE/NHE	
Amanda Fontes Mendonça	CRIE/NHE	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO)		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CRIE 002 – Administração de Imunobiológicos pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais – via subcutânea. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 01/03/24	Assinatura:	Responsável Técnica de Enfermagem: Ivana Regina Gonçalves
Data: 01/03/24	Assinatura:	Coordenadora do CRIE e do NHE: Letícia Lastória Kurozawa

Aprovação - Coordenadora do NHE: Letícia Lastória Kurozawa | Responsável Técnica de Enfermagem do NHE: Ivana Regina Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade